



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 8331/2023

Processo n.: 1058815

Belo Horizonte, 15 de maio de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Senhor Secretário,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 11/05/2023, comunico que foi determinada a intimação de V.Ex.^a, para que, **no prazo de 90 (noventa) dias**, encaminhe a este Tribunal, *Plano de Ação, contemplando as ações que serão adotadas para o cumprimento das determinações constantes do item I do Acórdão, com indicação dos responsáveis, dos prazos para a implantação de cada ação e registro dos benefícios previstos, depois da execução das ações, nos termos do art. da Resolução TC 16/2011.*

Encaminho-lhe, na oportunidade, cópias dos relatórios técnicos (peças 3, 7 e 10) e da Resolução TC 16/2011 e seu anexo, para fins de orientação na elaboração do plano de ação e posterior instrução do processo de monitoramento a ser instaurado.

Cientifico-lhe que a ausência injustificada da apresentação do Plano de Ação, no prazo assinado, poderá ensejar a imposição de multa pessoal, por descumprimento de determinação deste Tribunal, com fulcro no disposto no inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102/2008.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br